



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

**Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Salvador, 22 de dezembro de 2015

OF. Nº **499/2015**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar V.Exa. e tendo em vista as solicitações constantes do Relatório da Auditoria Operacional, elaborado pela Sétima Coordenadoria de Controle Externo – Gerência 7A do Tribunal de Contas do Estado, constante no Processo TCE/0077441/2015 que teve por objeto a análise da sistemática de elaboração, acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Anual 2012-2015 e da elaboração do PPA 2016-2019, informamos o que se segue.

Preliminarmente salientamos que a referida auditoria operacional apresentou um diagnóstico bastante consubstanciado e esclarecedor quanto aos problemas e desafios a serem enfrentados pelas Secretarias sistêmicas e setoriais, no que se refere à sistemática de elaboração, acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Plurianual (PPA) 2012-2015 e de elaboração do PPA 2016-2019, enquanto instrumento que norteia a ação governamental.

Como relação ao PPA 2012-2015, o qual se encontra no final do último ano de execução, entendemos que não há mais como fazer as intervenções necessárias ao atendimento das recomendações propostas por esse Tribunal. Desse modo, entendemos que o passado serviu de base para estudo e correção de rumos, visando estabelecer as ações a serem adotadas no futuro, que se apresenta com o monitoramento, acompanhamento e avaliação do PPA 2016-2019.

Para tanto, a unidade Central da SEAGRI, bem como as unidades descentralizadas Bahia Pesca e Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB, em articulação com a SEPLAN, vem adotando medidas para o efetivo acompanhamento do novo PPA, quais sejam:

- i) Articulação intrassetorial;
- ii) Formalização do processo com a publicação da Portaria que institui o Núcleo de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do PPA 2016-2019;
- iii) Elaboração, em conjunto com a SEPLAN, de um Plano de ação para acompanhamento do PPA 2016-2019.

Exmo. Senhor

**CONS. INALDO DA PAIXÃO SANTOS ARAÚJO**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia



## GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### Articulação intrasetorial

No dia 03 de novembro, foi realizada reunião interna contando com representantes das unidades da SEAGRI, bem como representantes da ADAB e Bahia Pesca, na qual foram discutidas o conteúdo do Relatório de Auditoria, com vistas a traçar as ações que serão adotadas no âmbito da SEAGRI, para possibilitar uma melhor acompanhamento, monitoramento e avaliação do PPA 2016-2019.

Dentro do processo de articulação intra e intersetorial, vale resgatar o processo de construção de indicadores que contou com uma reunião, que ocorreu no dia 04/08/2015, na unidade da SEAGRI, conduzida por técnicos da SEPLAN, os quais expuseram em linhas gerais o conceito de indicadores, a equipe de servidores da instituição, qual o tipo de indicador seria importante para medir os efeitos dos programas governamentais.

Após a realização dessa reunião, a SEAGRI apresentou a SEPLAN, 19 indicadores, sendo que após análise a SEPLAN realizou a validação de 01(um) indicador. Após acordo estabelecido entre SEPLAN e SEAGRI, foi criado mais um indicador, ficando a SEAGRI com 02(dois) indicadores, conforme informado na planilha abaixo:

Nº do Programa	Nome do Programa	Compromisso	Indicador	Fórmula	Fonte de Informação	Linha de Base (2014)	Periodicidade	Unidade Responsável	Observação
203	Desen. Produtivo	10 - Promover maior competitividade e agregação de valor aos produtos das principais cadeias produtivas do agronegócio baiano, com vistas a ampliar sua inserção nos mercados nacional e internacional	Produção de grãos na Bahia	produção do ano atual	IBGE/ CONAB	7,67 milhões de toneladas.	Anual	Gabinete do Secretário	Tipos de Grãos acompanhados: Soja, milho, caroço de algodão, feijão, sorgo, mamona, arroz e amendoim.
216	Vida Melhor	Fortalecer as atividades de pesca e aquicultura	"Número de projetos de apoio a produção de pescado da pesca e aquicultura implantados"	Somatório dos projetos de apoio a produção de pescado da pesca e aquicultura implantados	Bahia Pesca	Ostras = 0; Algas = 0; Piscicultura TR = 0; Piscicultura viveiro escava = 0; Apetrechos distribuídos = 400; embarcações renovadas = 400; UBP's implantadas = 0; Alevinos produzidos = 14 milhões	Anual	Bahia Pesca	



## GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### Formalização do processo com a publicação da Portaria

Houve a decisão de publicação de Portaria para criação do Núcleo de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação da execução intersetorial das políticas e programas constantes no PPA 2016 – 2019. O Núcleo é composto por representantes das unidades administrativas da SEAGRI, Bahia Pesca e ADAB, com reuniões periódicas de acompanhamento do referido instrumento governamental, de modo que todos possam contribuir com o processo, com o protagonismo necessário a consecução dos interesses da sociedade.

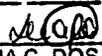
O referido Núcleo, além das atribuições elencadas acima, deverá produzir e divulgar informações que possibilitem subsidiar a gestão da política de desenvolvimento da agropecuária, pesca e aquicultura no nosso Estado, cujos componentes constam da Portaria nº 202/2015, em anexo.

### Elaboração de um Plano de ação para acompanhamento do PPA 2016-2019

Com base nas recomendações constantes no relatório referido, a SEPLAN em articulação com as Secretarias Setoriais, elaborou um Plano de ação para acompanhamento do PPA 2016-2019, contendo descrição das atividades, prazo de execução e identificação de responsáveis. O Plano de Ação já foi encaminhado pela SEPLAN a esse Tribunal.

Atenciosamente,

  
VITOR BONFIM  
Secretário

TCE - PROTOCOLO GERAL
RECEBIDO
EM 28/12/2015

LUANA C. DOS REIS
TCE - INOVA

1178

**BAHIA**  
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

EM 24/12/2015

*Jair*

Portaria nº 202/2015

**O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto simples publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 25 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar o Núcleo de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação da execução intersetorial das políticas e programas constantes no PPA 2016 - 2019, com atribuição de realizar o acompanhamento, monitoramento e proposição de medidas para o efetivo cumprimento do referido instrumento de planejamento governamental, bem como avaliação dos resultados, produção e divulgação de informações que possibilitem subsidiar a gestão da Política de desenvolvimento da agropecuária, pesca e aquicultura.

**Art. 2º** - O Núcleo de que trata o caput deste artigo será integrado por 08 (oito) membros e 08 (oito) suplentes a serem indicados pelos titulares das respectivas unidades administrativas, sendo:

I - 01 (um) representante da APG, que a presidirá, e suplente;

II - 01 (um) representante da SDA e suplente;

III - 01 (um) representante da SPA e suplente;

IV - 01 (um) representante da ADAB e suplente;

V - 01 (um) representante da Bahia Pesca e suplente;

VI - 01 (um) representante do Gabinete e suplente;

VII - 01 (um) representante da CEPEX e suplente;

VIII - 01 (um) representante do Controle Interno e suplente.

**§ 1º** - O Núcleo se reunirá quadrimestralmente e encaminhará, no mês subsequente, relatório de avaliação estratégica da Política do Agronegócio ao Gabinete da SEAGRI.

**§ 2º** - A avaliação referida no § 1º do Art. 2º consiste na análise crítica de programas e projetos da Política da Agropecuária para fornecer subsídios a eventuais ajustes em sua formulação e implantação, por meio de recomendações técnicas, considerando:

I - desenho, estrutura e atributos;

II - sistematização e análise dos indicadores monitorados e dos resultados a partir deles apresentados;

III - transversalidade;

IV - monitoramento estratégico;

V - desenvolvimento do Sistema de Informações das ações relativas à agropecuária.

**Art. 3º** - O Núcleo referido no caput do Art. 1º será composto pelos servidores LUIZ GERALDO TELES FREIRE JUNIOR, cadastro nº 10.579.369-1, JAILTON BORGES DA SILVA, cadastro nº 09.380.042-3, ÉRICA MENDES, cadastro nº 32.010.115-4, EDUARDO RÔMULO NUNES

RODRIGUES, cadastro nº 32.010.386-3, DAVID GARRIDO GONÇALVES cadastro nº 83.579.338-5, TIAGO FIGUEIREDO FERREIRA, cadastro nº 83.584.440-3, MARCELO LIBÓRIO FRAGA LIMA, cadastro nº 51.003.767-2, CARLA MAIANA DE ALMEIDA VIDA, cadastro nº 10.505.519-0, MARZO BARRETTO SANTOS, cadastro nº 10.580.685-0, SIDNEI SILVA SUERDIECK, cadastro nº 09.380.606-3, GRACIELE MARIA CASTRO SIERING, cadastro nº 10.589.175-8, FERNANDA GUANAIS SORIANO, cadastro nº 10.578.403-2, EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS cadastro nº 10.311.624-1, CARLOS ARMANDO BARRETO DE SANTANA cadastro nº 51.000.052-8, RAFAEL NERI FELIX LIMA, cadastro nº 10.580.325-0 e ZULENE TEIXEIRA DE FREITAS para, sob a presidência do primeiro, proceder o acompanhamento, monitoramento e avaliação do PPA 2016-2019.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 21 de dezembro de 2015.

  
**VITOR BONFIM**  
Secretário